



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2000

II

Série

Número 4

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 4/00

Cria um lugar de chefe de departamento no quadro de pessoal do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E PESCAS**

Portaria n.º 4/00

O quadro de pessoal do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, aprovado pela Portaria n.º 158/96, de 9 de Setembro, carece de adaptação à legislação que prevê a extinção da categoria de chefe de repartição e àquela que criou a categoria de chefe de departamento.

Assim,

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, aprovar o seguinte:

- 1 - É criado no quadro de pessoal do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, aprovado pela Portaria n.º

158/96, de 9 de Setembro, um lugar de chefe de departamento a extinguir quando vagar.

- 2 - O lugar de chefe de repartição constante do quadro referido no número anterior é extinto quando vagar.
- 3 - O provimento na categoria de chefe de departamento é feito nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto e demais legislação aplicável.
- 4 - A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 11 de Janeiro de 2000

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO, José Paulo Batista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA,
FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O preço deste número: 208\$00 - 1,04 Euros (IVA incluído)